



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 263, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

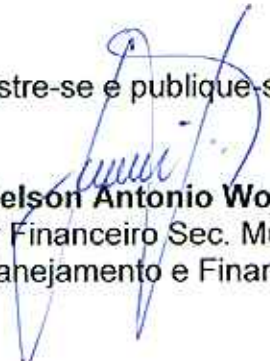
**DESIGNA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO  
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.479 de 28 de dezembro de 2010 art. 33, DESIGNA gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARINÊS FISCHER**, sob a matrícula 36/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 12/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
aos trinta de setembro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

